RESOLUÇÃO Nº 421/97.

Dispõe sobre aumento de vencimento para o pessoal da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - É concedido aumento de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal.

Art.2º - O presente aumento é retroativo a 1º de maio de 1997.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro-Ba., 20 de Maio de 1997.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

TABELA

CARGOS	VENCIMENTOS
	R$
DIRETOR	1.223,77
ASSESSORES	874,17
CHEFE DE SEÇÃO	874,17
CHEFE DE GABINETE	874,17
ESCRITURÁRIO NI	524,89
ESCRITURÁRIO NII	874,17
AUX-ESCRITÓRIO NI	349,67
AUX-ESCRITÓRIO NII	568,20
AUX-PARLAMENTAR	524,89
DATILOGRAFO	349,67
TELEFONISTA	298,30
CONTROLISTA DE SOM	209,34
SECRETÁRIA NI	326,46
SECRETÁRIA NII	349,67
SECRETÁRIA NIII	610,18
VIGIA	209,34
MENSAGEIRO	209,34
CONTINUO NI	209,34
CONTINUO NII	284,06
MOTORISTA	349,67
SERVENTE	209,34
RECEPCIONISTA	209,34

TABELA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1997.